

Documentos que devem ser apresentados para averbação de edificação

Item	Documento	Conferência Parte	Conferência Cartório
1	Requerimento endereçado a esta Serventia, solicitando a averbação pretendida, mencionando os dados do imóvel e o número da matrícula, devidamente assinado pelo proprietário ou pessoa interessada, com a firma reconhecida (vide modelo no site www.primeirooficioporto.com.br)		
2	Trabalho técnico da obra, elaborado pelo engenheiro responsável e aprovado pelo Município		
3	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente quitada – original ou cópia autenticada		
4	Alvará de licença de construção (expedido pelo Município)		
5	Carta de habite-se ou certidão do Município, atestando a conclusão da obra e suas características		
6	CND do INSS referente à obra. (Exceções: edificação concluída antes de 21 de novembro de 1966, ou edificação com área total de até 70 m ² construída sem utilização de mão de obra assalariada e destinada a residência unifamiliar, desde que o proprietário junte declaração própria – vide modelo no link da página principal do site desta Serventia)		

Importante:

- As cópias que acompanharem deverão ser autenticadas.
- Esta lista não é taxativa. Trata-se de um informativo para disponibilizar às partes o rol dos principais documentos necessários. Assim, por ocasião da apresentação e análise do título, outras providências poderão ser necessárias dependendo da situação.